



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.972/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 418/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Comemoração da Fundação da Força Expedicionária Brasileira, a ocorrer, anualmente, no dia 09 de agosto.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, a Comemoração da Fundação da Força Expedicionária Brasileira, evento de caráter anual a ser realizado no dia 09 de agosto.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 09 de agosto, a Comemoração da Fundação da Força Expedicionária Brasileira:

AGOSTO	
09	Comemoração da Fundação da Força Expedicionária Brasileira

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de outubro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330038003400330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/10/2025 10:32

Checksum: **3EAA28194B90FA0F60A470DB682043BFAA5EE5ACAF86DC168764354B0AD170B2**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 03/10/2025 10:47

Checksum: **83CB51485BF9B4DA2B1753CD255971D52321AD7799553AC9DD97C0DBC275D94B**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 03/10/2025 21:54

Checksum: **67663C849C4ED7DC2401D38F2FD4D629757E4BF84F5F8553AD1D3947AFDC250D**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 06/10/2025 11:11

Checksum: **D91C292FD721578D6D471A9C65D80E98589813549E566753F3D7057C48FA32AD**